



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ  
"A Capital da Amizade"



## PORTARIA Nº 572/2006

Altera o Percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora **DAGMAR GARCIA REVESSO DA SILVA**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

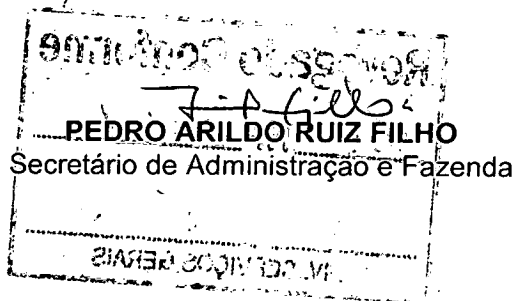
### RESOLVE:

**Art. 1º.** Fica alterado a contar de 19 de abril de 2006, o percentual de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente da servidora, **DAGMAR GARCIA REVESSO DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.203.079-SSP-PR, nomeada em 09 de fevereiro de 2001, sob o regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social – Diretoria de Educação, passando o percentual de Incentivo de Progressão de 5% (cinco por cento) para 10% (dez por cento), com base no artigo 16 e parágrafo único da Lei Complementar nº 064/99 e nos termos do processo nº 1578/2006.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a contar de 19 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Portaria nº 280/04 de 27 de agosto de 2004.

PAÇO MUNICIPAL, aos 31 de maio de 2.006.

  
**LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO**  
Prefeito Municipal



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 06 / 06 / 2006  
DE N.º 7.718  
UMUARAMA, 06 / 06 / 2006  
*W. Hauganotti*  
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

Revogado Conforme  
Port. N.º 588/08  
*Ellen Paula*  
DIV. SERVIÇOS GERAIS